

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Breves/PA, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Mayna Pimentel de Alcântara	Conselheira Tutelar	031.416.982-28
HISTÓRICO BREVES - PA (19 a 21/10): Fazer o recambiamento da criança A. E. de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de idade, vindo da cidade de São Sebastião da Boa Vista até Breves sob a responsabilidade do C.T. em Breves a criança será entregue ao Conselho Tutelar de Gurupá representada pela conselheira Mayna Alcântara, sendo que o percurso de vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 03 (três) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 03 (três) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 19 de outubro de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 19/10/2021

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021